

# Assembleia Constituinte implantar<sup>á</sup> liberdade

SILVIO PESSOA

Na idade madura os desejos do homem conformam-se mais à realidade do que nos anos da juventude. Isso ocorre num processo quase inconsciente, como resultado das experiências que se acumulam ao longo da vida. Vale aqui o truismo para demonstrar ser impossível dissociar o nosso querer individual dos condicionamentos políticos, econômicos e sociais que envolverão o governo do sr. Tancredo Neves. Além disso é preciso não perder de vista as marcas da criação, ou seja, a ideologia do futuro presidente, tomando-se aqui ideologia no seu sentido sociológico, isto é, o mais abrangente.

No domínio político, pela descrença que votamos aos homens milagrosos, prodigiosos, providenciais, caudilhescos ou que outras designações lhes atribuíam, torcemos ardentemente para que, no exercício do cargo, Tancredo venha a ser o antipresidente, fugindo ao modelo sul-americano que tantos males tem causado à democracia e às populações do Continente. Firmemente convencidos de que o tono democrático de um regime se mede pelo grau de distribuição institucional do poder, almejamos que o candidato da Aliança Democrática, pela força de sua liderança, aproveite a convocação da Assembleia Nacional Constituinte para influenciá-la em favor da implantação de um sistema de governo que seja democraticamente viável, diverso do cesarismo presidencialista que alegria as oligarquias, livrando-nos de vez do fatalismo cíclico que nos persegue, com ditaduras e intervalos democráticos se alternando numa gangorra irremediável. Experimentamos agora o ciclo democratizante na América do Sul, com Argentina, Uruguai, Brasil e, dentro em pouco, o Chile, vivendo o governo da lei. Até quando?

Evidente que uma nova ordem política, seja com um presidencialismo mitigado ou com o parlamentarismo adaptado às nossas contingências, requer e deve compreender várias outras medidas tais como o fortalecimento do Poder Judiciário, reduzido à impotência pela indigência; modificação profunda da legislação dos partidos permitindo-lhes nascimento e vida autônoma; criação de um fundo partidário materialmente vigoroso e operacionalmente eficiente para democratizar as oportunidades eleitorais; direito de voto ao analfabeto; revogação da Lei Falcão; especialização e equipamento da Justiça Eleitoral com atuação permanente e, afinal, revigoração dos tribunais de contas e aprimoramento das normas materiais e processuais referentes aos delitos de corrupção administrativa, de forma que as sentenças punitivas tenham o condão de reabilitar o exercício da vida pública aos olhos descrentes do corpo de representados.

No campo econômico aspiramos a uma política com duas linhas de ação, que, embora à primeira vista possam parecer conflitantes e antagônicas, de fato se harmonizam e completam. Vejamos ser verdadeira a advertência. De um lado, o combate à inflação deve ser adotado, posto e exibido como postura normal de governo e não como imposição conjuntural. É preciso rejeitar a inflação como parceira, incorporando a socieda-

de nessa disposição habitual, rotineira e sem caráter extraordinário. Afinal de contas, austeridade administrativa, controle da expansão monetária, do orçamento de despesas e do déficit do Tesouro, parcimônia na contratação de empréstimos externos mormente a taxas de juro flutuantes, adoção de escala de prioridades para os investimentos públicos, tudo isso constitui e deve constituir preocupação normal e contínua de qualquer administração pública séria e competente. Infelizmente, no Brasil, austeridade virou programa de emergência...

A outra linha de política econômica que cobigamos ver implementada no governo Tancredo Neves visa a uma maior oferta de empregos e a uma melhor distribuição dos resultados do sistema produtivo. Equivaleria tal política a converter o Estado e a média e pequena empresa nos sócios e agentes mais ativos do processo de desenvolvimento nacional. Tratar-se-ia, sem dúvida, de ação corajosa, inovadora, democratizante, inteiramente diversa e oposta ao modelo vigente até aos nossos dias. Contrariaria, decerto, interesses poderosos do condomínio que domina a nossa economia. Cumpre destacar, no entanto, que a média e pequena empresas, esmagadas pelo modelo concentrador, continuam ainda assim produzindo mais de 80% dos empregos gerados no País. Acrescente-se que a eleição do médio e pequeno empreendimento industrial, comercial e de serviços, desejamo-la igualmente no setor agrário, pela multiplicação do número de proprietários, criando diques que impeçam as crescentes migrações dos campos para as periferias das capitais. Migrações que desatualizam os equipamentos urbanos de serviços das grandes cidades, exigindo maiores orçamentos de despesas e fazendo com que as administrações gastem cada vez mais para resolver cada vez menos os graves problemas de transporte, de habitação, de saúde, de segurança, de marginalidade social etc.

Concluindo, em relação ao Nordeste pretendemos apenas que, reconhecendo a refratável tendência econômica da concentração espacial dos investimentos públicos e privados nas regiões e áreas mais desenvolvidas, direcione o Estado parte dessas inversões em favor das regiões mais atrasadas, com o recurso a vantagens locacionais, a estímulos tributários e creditícios e a outros mecanismos corretivos de desníveis inter-regionais. Nesse sentido têm atuado firmemente governos de muitas nações capitalistas industrializadas, sem que a economia de mercado se considere ultrajada. Não digam os liberais das frentes ou partidos que, no capítulo dos desejos, estamos incorrendo no feio pecado da gula. Na verdade o nosso querer é modesto e pouco revolucionário...

Silvio Pessoa é advogado, ex-deputado cassado pelo AI-5 e membro da Comissão Executiva Regional do PDT de Pernambuco.

## A NOVA REPÚBLICA



ANC 88  
Pasta 03-05/85  
013/1985